MOÇÃO Nº 11/2022

Congratulação em homenagem ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, comemorado anualmente em 21 de janeiro.

Essa data serve para alertar as pessoas sobre o problema da intolerância gerado pelo desrespeito às diversas crenças existentes no mundo.

Diante disso, essa comemoração é considerada um marco pela luta ao respeito da diversidade religiosa, pois além de alertar para a discriminação no âmbito religioso, propõe a igualdade para professar as diferentes religiões.

CIENTIFICAR:

ABRAVIPRE - Associação Brasileira de Apoio às Vítimas de Preconceito Religioso

Telefone: 55 85 8588-6109

E-mail: denuncie@abravipre.org.br

Salvador, 01 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA

Vereador